
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 016, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMASTH
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS

DECRETO Nº 016, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

*Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência
Municipal de Assistência Social do Município
de Maxaranguape e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MAXARANGUAPE, MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM
CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AVALIAR E
PROPOR DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE
MAXARANGUAPE/RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de
Maxaranguape/RN e em conjunto com a Secretaria Municipal
de Assistência Social, Trabalho e Habitação- SEMASTH, no
uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de
avaliar, propor diretrizes e fortalecer a Política de Assistência
Social:

DECRETA:

Art. 1º - Conforme decisão da resolução nº 002/2025 do
Conselho Municipal de Assistência Social, fica convocada a
XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser
realizada no dia 27 de junho de 2025.

Art. 2º - O tema central da Conferência será “20 anos do
SUAS: construção, proteção social e resistência”

Art. 3º - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social,
será realizada no dia 27 de junho de 2025, com início às
09hrs00min e término previsto às 17hrs00min, tendo como
local a sede do CRAS Maxaranguape, localizado na Rua São
Cristóvão, s/n, bairro, Centro de Maxaranguape/RN.

Art.4º- As despesas decorrentes à execução deste Decreto
correrão por conta da dotação orçamentária do órgão gestor
municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:916F38A5